



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 120/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	120 / 19 PM
DATA:	13 / 03 / 19
HORÁRIO:	10:10 hs.
<i>Elaine</i> FUNICIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 2.874/2018-C.M., de 26 de dezembro de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 90/2018** ao Projeto de Lei nº 272/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Simões, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECEM DIRETRIZES PARA A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DOS ALUNOS COM EPILEPSIA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 7 de março de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**